



## PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

### INEXIGIBILIDADE Nº46/2025

### CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

**OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em áreas de construção e manutenção civil, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria de Turismo e Lazer e Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO.**

#### ATA DE RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08:00 horas, foi aberta a sessão para o recebimento da documentação e classificação inicial, referente ao credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2025, oriundo do Chamamento Público nº 01/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Atendendo ao disposto no edital, que prevê o recebimento da documentação por meio do endereço eletrônico institucional da Agente de Contratação Municipal (e-mail: agentedecontratacaopalmeirante@gmail.com), foi verificada a documentação encaminhada dentro da validade do edital, sendo esta a terceira abertura (sessão), razão pela qual lavra-se a presente ata com a relação dos interessados que protocolaram pedido de credenciamento, em ordem de recebimento.

Consta como interessado o seguinte profissional:

JOSE WILSON COSTA DOS SANTOS, enquadrado como Microempreendedor Individual – MEI, inscrito no CNPJ nº 61.213.828/0001-12, situado na Avenida Goiás, s/n, Centro, Palmeirante-TO, telefone para contato: 62 992101315, email: [uber.do.wilson](mailto:uber.do.wilson), representado pelo senhor JOSE WILSON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.561-84, que protocolou sua documentação para credenciamento na função de PEDREIRO, atividade compatível com o objeto do edital.

Após análise preliminar da documentação apresentada, verificou-se que o interessado apresentou todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2025, atendendo às condições de participação e habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, não sendo constatada qualquer pendência ou impedimento, razão pela qual o interessado ENCONTRA-SE APTO, ficando CLASSIFICADO E CREDENCIADO para a função pretendida, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se que a documentação permanecerá passível de reanálise a qualquer tempo, conforme previsto no edital, e que o credenciamento possui natureza paralela e não excludente.

Registra-se, ainda, que conforme expressamente previsto no Edital de Credenciamento nº 01/2025, o edital permanecerá permanentemente aberto durante o seu prazo de validade, sendo permitido o cadastramento de novos interessados a qualquer tempo, mediante o encaminhamento da documentação exigida exclusivamente por meio do endereço eletrônico institucional da Agente de Contratação Municipal (agentedecontratacaopalmeirante@gmail.com), observadas as condições e exigências editárias.

Nada mais havendo a registrar, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada



por mim.

Palmeirante - TO, 20 de janeiro de 2026.

Vitória Santos de Paiva Silva

Agente de Contratação

Eloisa Rodrigues Tamiarana

Equipe de apoio

Juliana do Nascimento Silva

Equipe de apoio



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b40b43-20012026190413**